

Franca, 20 de fevereiro de 2025.

Memorando nº 022/2026 - DT**De:** Secretaria Municipal de Segurança**Para:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** Pedido de redutor de velocidade na Avenida Chafic

Facury.

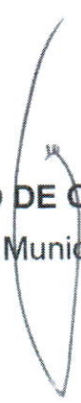
Anexo: Requerimento nº 031/2025 – Vereador Daniel Bassi.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 031/2026 – Vereador Daniel Bassi, informações sobre estudos técnicos, em andamento ou previstos, visando à implantação de redutor de velocidade no trecho da Avenida Chafic Facury, nas proximidades do cruzamento com a Rua Justino Alves Taveira, bem como, em caso positivo, qual o prazo estimado para sua eventual execução.

Diante ao exposto é o presente informar que foi realizada visita técnica no local sendo constatado que já existe um redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida Chafic Facury no sentido Bairro Jd Noêmia x Avenida Eliza Verzola Gosuen a aproximadamente 90 metros antes do cruzamento com a Rua Justino Alves Taveira. O Manual Brasileiro de Sinalização Vol. VI – Dispositivos Auxiliares proíbe a instalação de ondulações sucessivas a menos de 100 metros de distância para as avenidas. Por fim, a declividade no local ultrapassa os 6% limite previsto no mesmo manual.

Respeitosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança